

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202301/0502

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Organismo: Direção-Geral das Autarquias Locais

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: A descrita no artigo 2º da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro

Remuneração: 3083,64

Suplemento Mensal: 321.25 EUR

Direção, coordenação e controlo das atividades desenvolvidas no Departamento de Cooperação e Assuntos Financeiros, designadamente:

a) Estudar e propor, em colaboração com as entidades competentes, as normas e princípios integrantes do sistema financeiro da administração local;

b) Promover a recolha e tratamento de dados financeiros das entidades locais, bem como elaborar e divulgar análises sobre a situação económico-financeira das referidas entidades;

c) Apreçar, em colaboração com as entidades competentes, os critérios de repartição das participações financeiras da administração local e o resultado da respetiva aplicação;

d) Propor, nos termos da lei, os planos de distribuição das participações financeiras que cabem à administração local, acompanhando o respetivo processamento;

e) Conceber e propor as adaptações necessárias a uma gestão económico-financeira equilibrada da administração local, tendo em conta os condicionalismos nacionais e comunitários impostos nesta matéria;

f) Acompanhar a gestão económico-financeira da administração local e a aplicação do sistema contabilístico vigente, visando criar condições para a uniformização das soluções e para a transparência na sua prática;

g) Sistematizar as formas de apoio da administração local, em matéria de gestão financeira e contabilística, com vista ao seu aperfeiçoamento;

h) Analisar os indicadores que permitam o controlo e a avaliação periódica dos resultados obtidos no domínio da gestão financeira e patrimonial das entidades da administração local;

Conteúdo Funcional: i) Gerir a informação prestada pelas entidades públicas participantes mantendo atualizados os dados financeiros da aplicação SEL;

j) Manter atualizado um registo de operações em regime similar ao das parcerias público privadas ao nível da administração local;

k) Acompanhar o Portal da Transparência Municipal e o Portal da DGAL, mantendo atualizados os dados económicos destes sítios;

l) Apoiar as entidades da administração local no que respeita à utilização de linhas de crédito criadas para o efeito;

m) Responder às solicitações das entidades competentes relativas às questões financeiras da administração local;

n) Preparar, coordenar e gerir programas de cooperação técnica e financeira com a administração local, relativamente aos quais sejam competentes em razão da matéria;

o) Promover a articulação com os demais serviços do setor público administrativo com atribuições no domínio da cooperação técnica e financeira com a administração local;

p) Preparar os instrumentos contratuais entre a DGAL e a administração local envolvidas nos programas de financiamento e apoio técnico da DGAL;

q) Acompanhar e avaliar a execução financeira e física dos projetos da administração local objeto de financiamento ou cofinanciamento pela DGAL;

r) Acompanhar e avaliar a execução dos programas anuais e plurianuais no âmbito da cooperação técnica e financeira;

s) Propor a aplicação, às entidades autárquicas, das sanções por incumprimento previstas na Lei;

t) Prestar o demais apoio que lhe for superiormente solicitado.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Qualquer área de licenciatura

Perfil: Nos termos do artigo 20º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgão da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas, contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, nomeadamente no âmbito das competências definidas no artigo 4º da Portaria nº 376/2015, de 21 de outubro, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Avaliação curricular e entrevista pública.

Métodos de Seleção a Utilizar: Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, constam das atas elaboradas pelo Júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que o solicitem.

Composição do Júri: Presidente – Sónia Alexandra Mendes Ramalinho, Diretora-Geral das Autarquias Locais; Vogais – Ana Lúcia Ferreira Pimenta, Diretora do Departamento de Administração Geral da Agência para a Modernização Administrativa, e Elisabete Reis de Carvalho, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral das Autarquias Locais	1	Rua Tenente Espanca, n.º 20 a 24	Lisboa	1050223 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 1158/2023, DR nº12, 2ª série, de 17 de janeiro e jornal "Correio da Manhã" nº 15

Apresentação de Candidaturas

Local: concursos@dgal.gov.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser dirigidas à Diretora-Geral das Autarquias Locais, mediante requerimento, e enviadas por e-mail para concursos@dgal.gov.pt até ao prazo limite para apresentação das mesmas. Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: identificação - nome, número de identificação fiscal, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal; Telefone e endereço de correio eletrónico; declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo; Identificação do concurso a que se candidata.

Aquando da candidatura são apresentados: declaração de que possui os requisitos legais de admissão, bem como curriculum vitae detalhado, cópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos (incluindo do(s) certificados(s) de habilitações académicas e de formação profissional) e declaração do serviço de origem do candidato, emitida em data posterior à da publicitação do presente aviso, com a descrição da respetiva relação jurídica de emprego público (vínculo, carreira, categoria, posição remuneratória e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública).

Contacto: 213133000

Data de Publicação: 2023-01-20

Data Limite: 2023-02-03

Observações Gerais: